



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

Súmula: Aprova, com ressalva, as contas do Poder Executivo Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2016”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:


Art. 1º. Ficam aprovadas, com ressalva (em razão do atraso de 8 (oito) dias na publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao primeiro bimestre do exercício financeiro de 2016 e dos atrasos nas entregas dos dados SIM-AM), nos termos do Acórdão 254/18 e Processo nº 236770/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as contas do Poder Executivo Municipal de responsabilidade do senhor Carlos Rosa Alves, referente ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.

Corumbataí do Sul, 11 de dezembro de 2018.


Juari Maxino
Presidente


Alan Batista da Silva
Secretário

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR

Em 11/12/18 Edição: 9985